



Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que o constante estacionamento de caminhões de grande porte na Rua Franklin Classen de Moura tem comprometido a rotina dos moradores locais;

Considerando que o acesso às residências está prejudicado, as manobras dos veículos mais difíceis e o trânsito complicado em razão da grande área ocupada pelos caminhões, e

Considerando que fomos procurados por muitos munícipes que solicitam providências em relação a esse problema,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 218 /10 – DOCUMENTO N.º 1985 /10

Proíbe o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos na Rua Franklin Classen de Moura.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos na Rua Franklin Classen de Moura.

Art. 2.º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de sinalização, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 14 de outubro de 2010.



FERRUGEM